

dossiê

Teoria Crítica Racial, “Teoria Crítica Racial” e a armamentização do analfabetismo racial: um relatório da linha de frente

Critical Race Theory, ‘Critical Race Theory’, and the Weaponization of Racial Illiteracy: A Report from the Front Line

Teoría Crítica de la Raza, ‘Teoría Crítica de la Raza’ y la armamentización del analfabetismo racial: un informe desde la primera línea

Kendall Thomas¹

¹ Universidade de Columbia, Columbia Law School, Nova Iorque, Nova Iorque, Estados Unidos da América. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4369-3084>.

Inara Flora Cipriano Firmino (tradutora)²

² Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: inara.firmino@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3745-8985>.

Submetido em 30/01/2024

Aceito em 30/01/2024

Como citar este trabalho

THOMAS, Kendall. Teoria Crítica Racial, “Teoria Crítica Racial” e a armamentização do analfabetismo racial: um relatório da linha de frente. Tradução de Inara Flora Cipriano Firmino. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, Brasília, v. 10, n. 1, p. 487-511, jan./jun. 2024.

insurgência

InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais | v. 10 | n. 1 | jan./jun. 2024 | Brasília | PPGDH/UnB | IPDMS
ISSN 2447-6684



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons 4.0.
Este trabajo es licenciado bajo una Licencia Creative Commons 4.0.
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0.

Teoria Crítica Racial, “Teoria Crítica Racial” e a armamentização do analfabetismo racial: um relatório da linha de frente

Resumo

Em palestra proferida em 2020 no seminário Oxford Law and Equality Lecture, a partir de leituras e escritos interdisciplinares sobre o direito e a política da raça nos Estados Unidos, o Professor Kendall Thomas apresentou descrição crítica dos ataques que a Teoria Crítica Racial (Critical Race Theory – CRT) sofreu pela administração de Donald Trump e os grupos políticos de extrema-direita. A palestra foi transcrita e traduzida por Inara Flora Cipriano Firmino para o dossiê “Direitos e relações raciais” da InSURgência.

Palavras-chave

Teoria crítica da raça. Analfabetismo racial. Donald Trump.

Resumen

En una conferencia impartida en 2020 en el seminario Oxford Law and Equality Lecture, basada en lecturas y escritos interdisciplinarios sobre el derecho y la política racial en los Estados Unidos, el profesor Kendall Thomas presentó una descripción crítica de los ataques que la Teoría Crítica de la Raza sufrió la administración de Donald Trump y los grupos políticos de extrema derecha. La conferencia fue transcrita y traducida por Inara Flora Cipriano Firmino para el dossier de InSURgência “Derechos y relaciones raciales”.

Palabras-clave

Teoría Crítica de la Raza. Analfabetismo racial. Donald Trump.

Abstract

In a lecture given in 2020 at the Oxford Law and Equality Lecture seminar, based on interdisciplinary readings and writings on the law and politics of race in the United States, Professor Kendall Thomas presented a critical description of the attacks that Critical Race Theory suffered from the administration of Donald Trump and far-right political groups. The lecture was transcribed and translated by Inara Flora Cipriano Firmino for the InSURgência dossier “Rights and racial relations”.

Keywords

Critical Race Theory. Racial Illiteracy. Donald Trump.

Nota da tradutora

A razão pela qual escolhemos dialogar com o professor Kendall Thomas e seus escritos recentes sobre a *Critical Race Theory* (CRT)¹ advém do cenário atual, no qual

¹ A Teoria Crítica Racial é produto de uma reflexão teórica de acadêmicos do direito estadunidenses, a partir do contexto histórico-social. A teorização emerge sobre a forma como o direito e os parâmetros normativos do país modularam, e ainda modulam, a forma de vida dos afro-americanos. Nesse sentido, a teoria se propõe a questionar a maneira como raça, racismo e poder racial constituem a cultura jurídica estadunidense e suas instituições. A CRT interroga a

diferentes organizações sociais e acadêmicas do Movimento Negro e de Mulheres Negras mobilizam o Supremo Tribunal Federal pelo reconhecimento do estado de violação sistemática dos direitos fundamentais da população negra do país, na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 973 (ADPF 973 – das vidas negras).

O contexto histórico-social brasileiro é marcado por uma política institucional de omissão, no âmbito do direito, em que se permanece constante para a população negra, desde a Constituição de 1824, a negação e a violação de direito à vida, a alimentação, à saúde, à moradia, educação, saneamento básico, ao lazer e a segurança pública. É nesse sentido que a ação pede que o STF reconheça o “estado de coisas inconstitucional”, o que significa pedir que a nossa Suprema Corte reconheça que o Estado brasileiro pratica há anos uma violação contínua e massiva de direitos humanos e, a partir disso, monitore as práticas e as políticas públicas para a população negra.

A exigência de que as políticas públicas e a tomada de decisão do Estado sejam pautadas por marcadores do racismo, sexismo e outros que afetam a realidade social, é fruto de uma reflexão das relações raciais no Brasil que procura integrar as ações político-militante e teórica, aparecendo, assim, como produto de análises, lutas, conquistas e superação constante de problemas que ainda permanecem (Carneiro, 2005). Estamos, portanto, falando de uma integração que mobiliza o direito e suas instituições para a promoção de justiça social e para que racismo não seja um discurso constante exilado na zona de esquecimento da harmonia racial e da neutralidade.

Por tal razão, o diálogo acadêmico intercultural com a palestra proferida pelo professor Thomas torna-se interessante por conectar teoria racial, política e o direito, a partir de análises do sistema jurídico constitucional. A Teoria Crítica Racial, como argumenta o professor, pode ser usada para destacar a consciência de raça/cor e as escolhas politizadas inerentes à jurisprudência supostamente neutra e cega à cor da pele. Aqui no Brasil, crença no discurso metarracial, compreendido pela miscigenação da identidade nacional e a ausência de desigualdades sociais entre brancos e negros no Brasil, mascara o silêncio e as

forma como a supremacia branca e o racismo institucional estão difundidos nas estruturas sociais e, particularmente, no direito. Através de um exame das formas como as instituições jurídicas perpetuam a marginalização das comunidades negras e das formas racializadas legitimadas de violência, a CRT fornece uma lente analítica específica para identificar e começar a dismantlar o racismo sistêmico apoiado pela lei.

injustiças do judiciário e o estado de coisas contra os quais os Movimentos Negros têm se posicionado com a Arguição pelas vidas negras.

Em um país com desigualdades raciais tão gritantes e tão profundas como o Brasil, onde muitas pessoas simplesmente não têm acesso a cuidados de saúde, alimentação adequada, acesso à justiça e principalmente à educação, os movimentos sociais têm mobilizado o judiciário em diferentes ações impulsionando, de forma pedagógica, uma leitura a contrapelo do ordenamento jurídico nacional. Estamos falando de uma política pedagógica de alfabetização das relações raciais no país pela presença e pela oralidade da pluralidade dos grupos sociais que o constitui. Avaliar o direito brasileiro em termos de incorporação de discursos de proteção igualitária em *pretuguês* (Pires, 2017), dado que o direito tem a capacidade de produzir poder racial da branquitude, nos interessa diante de uma proposta de abordagem que seja ao mesmo tempo afrocentrada, como a CRT ou Direito e Relações Raciais, e baseada na conjuntura histórica e contemporânea da sociedade brasileira.

Nesse sentido, sem a pretensão de que a Teoria Crítica Racial tenha uma aplicação direta no contexto brasileiro, a ideia da conversa intercultural é de ampliar nossas perspectivas sobre os limites do trabalho acadêmico e das teorias sobre racismo desenvolvidas em contextos nacionais específicos, também considerando as questões raciais intersectadas a outros marcadores.

Com isso em mente, sigamos com a análise do professor Thomas sobre o cenário contemporâneo da Teoria Crítica Racial, nos Estados Unidos. A partir de leituras e escritos interdisciplinares sobre o direito e a política da raça nos Estados Unidos, em 2020, por ocasião do seminário *Equality and Diversity Lecture* na Faculdade de Direito de Oxford, o autor ministrou palestra com uma descrição crítica dos ataques que a CRT sofreu pela administração de Donald Trump e os grupos políticos de extrema-direita. A palestra foi intitulada *Teoria Crítica Racial, “Teoria Crítica Racial” e a armamentização do analfabetismo racial: um relatório da linha de frente* (Thomas, 2020), aqui apresentada, com anuência do autor, pela primeira vez traduzida ao português brasileiro.

Inara Flora Cipriano Firmino

Teoria Crítica Racial, “Teoria Crítica Racial” e a armamentização do analfabetismo racial: um relatório da linha de frente

Nos últimos meses de seu mandato, o presidente Donald Trump e seus aliados na imprensa conservadora e de extrema-direita, tanto na televisão quanto nas redes sociais, travaram uma campanha implacável e multifacetada contra a ascensão de um movimento nacional renovado e energizado por justiça racial, que surgiu nos EUA ao longo do ano². Esse movimento político multicultural, multirracial e intergeracional se uniu em torno do grito do Black Lives Matter, exigindo o fim da vigilância policial, das prisões, dos espancamentos, de tiroteios contra afro-americanos e outras pessoas negras. O movimento tem buscado abolir o poder de polícia, o Estado que normaliza o desemprego de pretos e pardos³, a precariedade econômica, a insegurança alimentar e habitacional, a falta de assistência médica, a criminalização, a canalização de pessoas negras da escola para à prisão, o encarceramento em massa e a violência em cascata, particularmente nas comunidades pobres e da classe trabalhadora.

Uma marca deste movimento moderno por justiça racial é o lugar de destaque que dá ao problema do racismo institucional, que é a face da injustiça racial no século XXI. O racismo institucional escapa à ótica da ordem jurídica e política liberal que tornou possível a chamada “revolução dos direitos civis”. O liberalismo vê a raça e o racismo através de uma lente moral e não política. Na visão liberal do mundo, a injúria racial é uma negação discreta, proposital e intencional de direitos legais formais aos indivíduos, não uma subordinação estrutural arraigada de um grupo social.

De fato, há algo como uma conexão constitutiva entre o individualismo liberal americano e a ideia de neutralidade/cegueira racial (*color blindness*). Eu chamo a noção de neutralidade de um ideal e não de realidade, porque, durante a maior parte de sua história, o liberalismo americano tomou a neutralidade como mais

² [N.T.] O Presidente Donald Trump emitiu uma Ordem Executiva, em setembro de 2020, procurando excluir a formação/educação em diversidade e inclusão dos contratos federais, caso essas formações contivessem os chamados “conceitos divisionistas”, teoria “da divisão” e “antiamericana”, como estereótipos e bodes expiatórios com base na raça e no sexo. Na sequência da Ordem Executiva, os ataques à Teoria Crítica Racial dispararam. No entanto, muitas dessas discussões descaracterizaram a CRT, como o professor Thomas explica em sua palestra.

³ [N.T.] No texto original, Kendall Thomas fala *black and brown*, que no texto foi traduzido como pretos e pardos, nomenclatura que não é utilizada nos Estados Unidos.

uma aspiração ética do que um programa político real ou um princípio jurídico vinculativo. De fato, em uma das contribuições fundamentais para o leitor crítico da Teoria Racial, meu amigo e colaborador o jurista Neil Gotanda⁴, mostrou que, estritamente falando, a neutralidade/cegueira da cor é impossível, uma vez que primeiro é preciso notar raça para não a ver. Assim, o conceito de racismo institucional forneceu uma perspectiva crítica e uma linguagem que tornam visíveis as realidades racializadas de discriminação estrutural, a desvantagem e o subdesenvolvimento arraigado que restringem a vida de americanos negros e pardos, especialmente os pobres pretos e pardos.

Esta noite, quero falar sobre uma segunda dimensão, igualmente significativa, deste movimento moderno de justiça americano: a prioridade que ele concede ao desenvolvimento de uma política de alfabetização racial crítica. A alfabetização racial crítica é, acima de tudo, um projeto histórico que busca moldar uma linguagem comum que possa conectar lutas presentes e passadas. Uma das características mais marcantes do ativismo antirracista defendido pelo movimento por vidas negras de resistência crítica, entre outros, é a escavação da história da escravidão e o renascimento do conceito de abolicionismo. Os ativistas do movimento pelo fim do encarceramento em massa, que primeiro se voltaram para o estudo da filosofia e da política abolicionistas, o fizeram como forma de destacar as raízes históricas do moderno complexo industrial prisional na instituição da escravidão.

Desde então, o abolicionismo tornou-se uma bandeira sob a qual uma ampla gama de movimentos de justiça social tem trabalhado, e aqui estou citando Dorothy Roberts⁵, “desmantelar uma ampla gama de sistemas, instituições e práticas além da punição criminal”. O engajamento com questões da escravidão e da memória produziu novos modos de análise, argumentação e ativismo, que ampliaram o vocabulário e transformaram a agenda dos movimentos antirracistas contemporâneos. O que espero mostrar esta noite, é que não é a Teoria Crítica Racial (CRT), mas o projeto de alfabetização crítica dos movimentos de justiça racial que é o verdadeiro alvo dos ataques de Donald Trump.

Meu argumento, em resumo, é que o que interessa à Trump não é a Teoria Crítica Racial em si mesma, mas sim a produção e distribuição de uma fantasia cultural que ele pode chamar de Teoria Crítica Racial e que, por sua vez, lhe permitirá se

⁴ [N.T.] Ver Crenshaw, Gotanda e Thomas (1996).

⁵ [N.T.] Dorothy E. Roberts é uma socióloga americana, professora de direito e defensora da justiça social. A obra a que o professor Kendall Thomas faz referência é o prefácio ao v. 133, n., da *Harvard Law Review*, intitulado *Abolition Constitutionalism* (Roberts, 2019).

envolver e armar uma política de analfabetismo racial. Meu projeto, ou a parte dele, que gostaria de apresentar nesta palestra consiste em duas partes: (i) oferecer uma leitura sintética de vários textos presidenciais, entre eles documentos do Poder Executivo estadunidense estão as chamadas Ordens Executivas; (ii) fazer a leitura de uma entrevista concedida na televisão, de alguns tuítes e, talvez se o tempo permitir, de um trecho de um comício de campanha presidencial.

Ora, embora cada um destes diferentes tipos de textos - chamemos, por enquanto, apenas de textos - apresente certas formas de pensar e de falar sobre raça por parte do Poder Executivo do Governo Federal, nenhum deles, realmente, usa a noção de Teoria Crítica Racial. Permitam-me que volte a dizê-lo. Nenhum deles, na verdade, usa o termo Teoria Crítica Racial. Há uma razão para isso: a estranha escolha de textos que não mencionam nem uma palavra sobre a CRT é inspirada em Michel Foucault que, escrevendo há muitos anos, propôs uma abordagem para o estudo das relações de poder que buscava, ao citá-lo, descobrir o que nossa sociedade entende por legalidade, investigando a maneira como ela define e demarca o domínio da ilegalidade.

Proponho, assim, em primeiro lugar, focar a leitura na série de escritos e discursos que não empregam explicitamente a noção ou o termo Teoria Crítica Racial. Meu objetivo com isso é descobrir como e por que a Teoria Crítica Racial figura em contextos em que o presidente está falando ou pretende estar falando sobre outra coisa. Minha segunda tarefa é especificar o que considero o ponto central e mais importante de convergência entre a Teoria Crítica Racial - que, como eu disse, não deve ser confundida com o armamento tórrido e tático de Trump de algo que ele chama de Teoria Crítica Racial - e os movimentos contemporâneos por justiça racial, que representam uma continuação de uma longa luta afro-americana para resistir à imposição legal e política do que chamo de analfabetismo racial compulsório.

Essa história, que é exclusivamente americana, começa com os Estatutos Estaduais do século XIX, que proibiam a educação de pessoas negras escravizadas, mas continua até hoje nas campanhas majoritariamente pretas e pardas por equidade educacional e reconhecimento de um direito constitucional à alfabetização.

Em 22 de setembro de 2020, o site *da whitehouse.gov* carregou o texto da Ordem Executiva 13.950⁶, o qual o presidente Donald J. Trump havia assinado mais cedo naquele dia. Por uma questão legal, essa Ordem Executiva sobre o combate aos

⁶ [N.T.] Texto original da Ordem Executiva 13.950 pode ser consultada no site do Governo Federal dos Estados Unidos. Ver *Combating...* (2020).

estereótipos de raça e sexo foi um exercício de autoridade decorrente do artigo 2º da Constituição dos EUA, cuja primeira seção desse artigo afirma que “o poder executivo será investido em um presidente dos Estados Unidos”, e a terceira seção afirma que “o presidente dos Estados Unidos é obrigado a cuidar para que as leis sejam fielmente executadas”. Como a metáfora Marshall de seu título sugere, a Ordem Executiva 13.950 foi estilizada como uma declaração de direito administrativo justo. O ato proclama que “Será política dos Estados Unidos não promover estereótipos de raça ou sexo ou bodes expiatórios na força de trabalho Federal ou nos serviços uniformes e não permitir que fundos de subvenção sejam usados para esses fins, além disso, os contratados federais não poderão inculcar tais pontos de vista em seus funcionários”.

O alvo central de preocupação do Governo Trump gira em torno de algo que o documento chama de “conceitos divisionistas”, cujos contornos amplos são descritos na seção de definição da Ordem Executiva: Para fins desta ordem, a expressão conceitos “divisionistas” significa conceitos que induzam/indiquem que:

1. uma raça ou sexo é inerentemente superior a outra raça ou sexo;
2. os Estados Unidos são fundamentalmente racistas ou sexistas;
3. um indivíduo, em virtude de sua raça ou sexo, é inerentemente racista, sexista ou opressor, conscientemente ou não;
4. um indivíduo seja discriminado ou receba tratamento adverso, única ou parcialmente, devido à sua raça ou sexo;
5. membros de um sexo ou de uma raça não podem e não devem tentar tratar os outros sem respeito à raça ou sexo;
6. o caráter moral de um indivíduo é necessariamente determinado por sua raça ou sexo;
7. um indivíduo, em virtude de sua raça ou sexo, é responsável por ações cometidas no passado por outros membros da mesma raça ou sexo;
8. qualquer indivíduo deva sentir desconforto, culpa, angústia ou qualquer outra forma de sofrimento psicológico em razão de sua raça ou sexo;
9. a meritocracia ou traços como uma ética de trabalho árduo sejam consideradas racistas ou sexistas ou sejam criados por uma raça específica para oprimir outra raça.

O termo conceitos de divisão também inclui qualquer outra forma de estereótipo de raça ou sexo, ou qualquer outra forma de raça ou sexo como bode expiatório. O tempo não me permitirá desempacotar essa caricatura burocrática sem sangue e nem o que a Ordem Executiva em outro trecho descreveu desdenhosamente como “ideias que podem estar na moda na academia”. Eu que importa é que o

documento se recusa a usar o termo Teoria Crítica Racial em qualquer lugar de sua lista de conceitos oficialmente “divisionistas”.

Devo dizer, ainda, que esse descuido parece ter sido deliberado, uma vez que a expressão Teoria Crítica Racial junto com o termo “privilégio branco” já havia aparecido em uma carta de 4 de setembro do chefe do escritório de gestão e orçamento. Uma possibilidade óbvia que foi levantada contra outras Ordens Executivas de Trump é que a falha em mencionar a Teoria Crítica Racial pelo nome, simplesmente reflete uma má redação legal. Mas, novamente, dado o barulho que estava acontecendo dentro do Governo na Fox News e nas páginas de quase todos os jornais de registro nos Estados Unidos, é difícil acreditar na incompetência como uma explicação completa para a ausência do termo Teoria Crítica Racial em uma ordem administrativa que teria sido uma resposta direta à Teoria Crítica Racial.

Agora, para o início de uma resposta à pergunta de por que a Teoria Crítica Racial não aparece em nenhum lugar do texto, vamos à seção 01 da Ordem, que contém a declaração preparatória do Governo sobre o propósito da ordem, revelando as verdadeiras apostas por trás da agenda política do Governo Trump. A primeira coisa a notar sobre a seção de abertura da Ordem Executiva é que se trata de um registro retórico radicalmente diferente, que eu só posso realmente transmitir lendo longamente o texto, então, espero que vocês me compreendam.

Propósito. Do campo de batalha de Gettysburg ao boicote aos ônibus em Montgomery e das marchas de Selma a Montgomery os americanos heroicos arriscaram corajosamente suas vidas para garantir que seus filhos crescessem em uma nação vivendo seu credo expresso na declaração de independência, consideramos essas verdades evidentes de que todos os homens são criados iguais. Foi essa crença na igualdade inerente a cada indivíduo que inspirou a geração fundadora a arriscar suas vidas, suas fortunas e sua honra sagrada para estabelecer uma nova nação única entre os países do mundo. O presidente Abraham Lincoln entendeu que essa crença é o cabo elétrico que liga os corações de pessoas patrióticas e amantes da liberdade, não importa sua raça ou país de origem. É a crença que inspirou os heroicos soldados negros do 54º Regimento de Infantaria de Massachusetts a defender essa mesma união a grande custo na guerra civil e foi o que inspirou o Dr. Martin Luther King Jr. a sonhar que seus filhos um dia e ouvi-lo citar as famosas palavras não ser julgado pela cor de sua pele, mas pelo conteúdo de seu caráter.⁷

⁷ [N.T.] Texto original: “Purpose. From the battlefield of Gettysburg to the bus boycott in Montgomery and the Selma-to-Montgomery marches, heroic Americans have valiantly risked their lives to ensure that their children would grow up in a Nation living out its creed, expressed in the Declaration of Independence: “We hold these truths to be self-evident, that all men are

Em seus termos de tenor, essa linguagem tem pouca semelhança com a prosa estatal que se costuma encontrar em documentos deste tipo. Baseando-se nas convenções literárias da versão liberal moderna do sermão político, as disposições preliminares da Ordem Executiva 13.590 encenam uma lição cívica presidencial atingindo todos os nacionalistas de direita que combatem o hino da república. Nos parágrafos que se seguem, porém, o tom transpõe-se abruptamente para uma chave decididamente mais feia e iliberal. O documento continua:

Hoje, no entanto, muitas pessoas estão impulsionando uma visão diferente da América que está fundamentada em hierarquias baseadas em identidades coletivas, sociais e políticas, em vez de na dignidade inerente e igual de cada pessoa como indivíduo. Essa ideologia está enraizada na crença perniciososa e falsa de que a América é um país irremediavelmente racista e sexista, que algumas pessoas simplesmente por causa de sua raça são opressoras e suas identidades raciais e sexuais são mais importantes do que nosso status comum como seres humanos e americanos. Os presságios da Ordem Executiva mostram porque esse vírus ideológico maligno e destrutivo ameaça infectar as instituições centrais de nosso país.⁸

No entanto, como lemos no texto, a proibição administrativa de discutir ou promover o que o texto chama de “visões racializadas da América” dentro do Poder Executivo, acaba tendo pouco a ver com os perigos que essas visões representam para nossas instituições ou mesmo para nossos valores, crenças ou ideias. Em vez disso, o perigo percebido tem relação com o fato de que a concepção racializada de raça levanta questões, ou ousa a levantar questões, e não há lugar para questões raciais nos recintos sagrados do Departamento de Segurança Interna ou da Administração de Seguridade Social. O *Pluribus*⁹ simplesmente não pode ser

created equal.” It was this belief in the inherent equality of every individual that inspired the Founding generation to risk their lives, their fortunes, and their sacred honor to establish a new Nation, unique among the countries of the world. President Abraham Lincoln understood that this belief is “the electric cord” that “links the hearts of patriotic and liberty-loving” people, no matter their race or country of origin. It is the belief that inspired the heroic black soldiers of the 54th Massachusetts Infantry Regiment to defend that same Union at great cost in the Civil War. And it is what inspired Dr. Martin Luther King, Jr., to dream that his children would one day “not be judged by the color of their skin but by the content of their character.” (Combating..., 2020).

⁸ [N.T.] Texto original: “Today, however, many people are pushing a different vision of America that is grounded in hierarchies based on collective social and political identities rather than in the inherent and equal dignity of every person as an individual. This ideology is rooted in the pernicious and false belief that America is an irredeemably racist and sexist country; that some people, simply on account of their race or sex, are oppressors; and that racial and sexual identities are more important than our common status as human beings and Americans.” (Combating..., 2020).

⁹ [N.T.] *E Pluribus Unum* é o lema nacional dos Estados Unidos. Traduzido do latim, significa “de muitos, um”. Refere-se à integração das treze colônias independentes em um país unido e ganhou um outro significado, da natureza pluralística da sociedade norte-americana devido à imigração.

completado com o *Unum* com a história de identidade oficial de um povo americano unido na busca daltônica/cega de uma identidade comum.

Agora, a Casa Branca realmente chega perigosamente perto de insinuar que pode não haver cegueira racial, o que, ironicamente, a alinharia com o argumento a que me referi anteriormente sobre a impossibilidade de uma neutralidade. O problema político a que a Ordem Executiva responde não são os conceitos “divisionistas” referidos nas suas disposições operacionais. O problema, ao contrário, ao qual a seção de propósito preparatório se dirige é o problema político da disputa entre muitas pessoas e o Governo Federal sobre o que proponho chamar de “domínio narrativo” sobre a história estadunidense.

Em outra parte desta seção, a Ordem Executiva condena o que chama de “deturpações da história de nosso país e seu papel no mundo” por americanos que insistem na relevância contemporânea da raça e do racismo na América. As razões pelas quais chegarei mais adiante, que acho fascinante o uso do termo “deturpações” no tempo. O documento passa, então, a fazer uma acusação notável contra aqueles que impulsionam esta visão racializada da América de hoje. Eles estão “ressuscitando” e “reempacotando”, esses são os termos dos documentos, “os mortos, noções desacreditadas dos apologistas da escravidão do século XIX, que sustentavam que nosso governo foi feito na base branca por homens brancos para o benefício de homens brancos”. O documento cita aqui Stephen A. Douglas, que era o arqui-inimigo de Abraham Lincoln¹⁰.

Os estudiosos de raça de hoje, em outras palavras, podem afirmar que suas ideias sobre raça, racismo e hierarquia racial são novas e revolucionárias, mas não são nenhuma das duas. Muito poderia ser dito sobre esta estranha passagem, a começar pela linha forçada de sucessão intelectual e ideológica que ela traça entre os americanos do século XXI, que argumentam que raça e racismo ainda importam neste país, e as gerações de escravocratas brancos e seus apologistas que compraram, venderam e defenderam a compra e venda de negros como escravos. No entanto, resistirei a esta tentação e me limitarei a três pontos rápidos: 1) note-se que esta é a primeira e única referência do texto à escravidão; 2) a principal

¹⁰ [N.T.] Texto original: “This destructive ideology is grounded in misrepresentations of our country's history and its role in the world. Although presented as new and revolutionary, they resurrect the discredited notions of the nineteenth century's apologists for slavery who, like President Lincoln's rival Stephen A. Douglas, maintained that our government “was made on the white basis” “by white men, for the benefit of white men.” Our Founding documents rejected these racialized views of America, which were soundly defeated on the blood-stained battlefields of the Civil War. Yet they are now being repackaged and sold as cutting-edge insights. They are designed to divide us and to prevent us from uniting as one people in pursuit of one common destiny for our great country”. (Combating..., 2020).

preocupação do presidente parece ser a visão de mundo dos defensores brancos da escravidão e não o mundo de suas vítimas negras; 3) considere-se, também, que o mais próximo que o presidente chega de realmente argumentar sobre a escravidão, em si, é em uma declaração que a consigna firmemente e a confina ao passado. Nossos documentos fundadores rejeitaram essas visões racializadas da América, que foram derrotadas nos campos de batalha manchados de sangue da guerra civil. A história da escravatura infantil na América, então, não tem nenhuma conexão significativa ou reivindicação sobre o presente-histórico da América e devemos, simplesmente, parar de falar sobre isso, ou melhor, quando falamos sobre isso, só devemos fazê-lo em certos lugares e de certas maneiras.

As 193 Ordens Executivas que Donald Trump emitiu até agora excedem o número das emitidas por seus antecessores. Escrevendo no Jornal *Washington Post* da semana passada, a repórter da Casa Branca Ann Guerin argumentou que “as ordens agressivas, altamente politizadas e, às vezes, desleixadas do presidente se destacam tanto no estilo quanto na substância”. Guerin também observa a frequência com que Trump tem usado Ordens Executivas “para atrair sua base política majoritariamente branca, alimentando a divisão racial e cultural”. Guerin cita um especialista em política externa conservador e aliado de Trump, que admite que “é uma espécie de coisa de relações públicas, o poder da presidência é exatamente o mesmo”.

O mais pertinente ao nosso propósito, no entanto, é uma observação de John Wooley, um estudioso de Ordens Executivas que argumenta que esse modo de poder presidencial não está “realmente tentando alcançar consequências, é simbolismo e acho que muito do ordenamento de Trump tem esse tipo de qualidade simbólica”¹¹. Compartilho da opinião de Wooley sobre o simbolismo e a qualidade simbólica das Ordens Executivas que Trump emitiu, mas, ao contrário do que defendo, as Ordens Executivas de Trump são performativas no sentido forte, ou seja, são muito destinadas a alcançar consequências. Na verdade, eu diria que a implantação de Ordens Executivas por Trump e seu exercício de poder executivo simbólico é uma chave crítica para o significado de sua presidência.

Para explicar o porquê isso acontece, devo recorrer ao trabalho do grande sociólogo e teórico cultural britânico Stuart Hall¹², cujos escritos sobre cultura,

¹¹ [N.T.] Ver Gearan (2020).

¹² [N.T.] Stuart Hall foi um teórico cultural e sociólogo britânico-jamaicano que viveu e atuou no Reino Unido, a partir de 1951. Nasceu na Jamaica em uma família negra de classe média. Foi um dos fundadores da escola de pensamento, que hoje é conhecida como os Estudos Culturais Britânicos.

poder e ideologia tiveram um profundo impacto em meu próprio pensamento sobre o direito e as instituições jurídicas. Quero me concentrar em uma das ideias mais generativas de Hall e sugerir como ela pode ser usada na construção de uma Teoria Crítica Racial da presidência simbólica de Donald Trump. Em um curto, mas importante ensaio, de 1987, intitulado *Blue election, election blues*¹³, Hall tenta entender a eleição britânica que enviou Margaret Thatcher ao número 10 de *Downing Street* em Londres¹⁴, para um terceiro mandato. Ele começa o ensaio perguntando se a vitória de Thatcher deve ser interpretada como uma indicação de que “cada vez mais o eleitorado britânico está pensando politicamente, não em termos de políticas, mas de imagens”. Não é, prossegue, “que as políticas não importam, mas que as políticas não capturam a imaginação das pessoas a menos que sejam construídas numa imagem com a qual as pessoas se possam identificar”¹⁵.

Hall continua explicando o porquê a análise das interseções de imagem e ideologia é tão importante para mapear a interação e a influência mútua das ideias políticas na ação política. A política eleitoral, escreve ele, na verdade todo tipo de política depende de identidades e identificações políticas. As pessoas fazem a identificação simbolicamente através do imaginário social em seu imaginário político. Eles citam sem citar se veem como um tipo de pessoa ou outra. Eles imaginam seu futuro dentro desse ou daquele cenário. Eles não pensam apenas em votar em termos de quanto têm ou não têm, em termos de seus chamados interesses materiais. O ponto de Hall não é que os interesses materiais não importam, mas sim que esses interesses são ideologicamente definidos e refratados do imaginário através de práticas de representação, através do trabalho ativo de fazer as coisas significarem.

Assim, ao invés de ver o direito administrativo e a política como exclusivamente preocupados com as regras formais e os procedimentos instrumentais que resolvem disputas e regulam a vida social, a teoria imaginável da política de Hall nos convida a considerar o direito e a política, na verdade, o próprio Estado, como um campo discursivo. Nessa perspectiva, o direito e a política são um recurso de representação e um reino no qual, como disse Jacqueline Rose, a maneira como as

¹³ [N.T.] Ver Hall (2017a).

¹⁴ [N.T.] O endereço referido corresponde à residência oficial e escritório do Primeiro-Ministro eleito do Reino Unido.

¹⁵ [N.T.] Texto original: “One way of interpreting this trend is that, increasingly, the electorate is thinking politically not in terms of policies but of images. This doesn't mean that policies don't matter. It does mean that policies don't capture people's political imaginations unless constructed into an image with which they can identify. Far from this being a sign of voter irrationality, there are a number of quite 'rational' reasons why there should be a trend in this direction in the advanced 'class democracies' like Britain and the US” (Hall, 2017a).

pessoas se imaginam e suas conexões umas com as outras ocupa um lugar crucial. A presidência simbólica de Donald Trump reconfigurou radicalmente a linha entre política e administração, por um lado, e política e imaginação, por outro.

Durante seu mandato no Salão Oval, aliás, a corrida presidencial tem sido um elemento-chave na projeção imaginária de Trump do poder presidencial. Isso não é surpreendente quando se considera que Trump pavimentou seu caminho para a Casa Branca ao alimentar suspeitas de que o primeiro presidente negro dos Estados Unidos não estava de fato constitucionalmente qualificado para ocupar o cargo. Nesse sentido, na leitura que estou propondo, a Ordem Executiva sobre o combate aos estereótipos de raça e sexo se torna um palco textual para um jogo presidencial simbólico de imaginação política. É, também, um local para uma atuação específica, uma vez que seu *status* como exercício do poder executivo administrativo lembra a linguagem da cláusula de cuidado do artigo 2º da Constituição, permitindo que Trump fale à nação através, e como a voz, do Estado.

No entanto, uma vez que a implantação tática de Trump de imagens e representações raciais tendeu a encontrar sua expressão mais desenfreada e indisciplinada, embora simbolicamente consequente, além das fronteiras institucionais do Estado, proponho voltarmos brevemente para outro domínio imaginário que nos permitirá empreender uma leitura intertextual da Ordem Executiva. Estou pensando na complexidade digital das redes sociais e da televisão corporativa, que tem sido o principal *playground* para o gozo de Donald Trump na sua presidência simbólica. Em 4 de julho deste ano (2020), Trump organizou um comício em massa no Dia da Independência em Keystone, Dakota do Sul, tendo como pano de fundo as esculturas de quatro presidentes americanos: George Washington, Thomas Jefferson, Abraham Lincoln e Theodore Roosevelt. Trump iniciou sua oração com uma homenagem às vidas excepcionais e os legados extraordinários de seus antecessores. Mas, as palavras rapidamente se transformaram em um ataque aos milhões de americanos de todas as idades, raças, etnias, sexo, gênero, sexualidade e religião, que saíram às ruas dos Estados Unidos naquele verão em protestos pacíficos contra as várias mortes de afro-americanos pela polícia.

Trump pintou um quadro, do que chamou de multidões enfurecidas que estavam “tentando derrubar estátuas de nossos fundadores para enfrentar nossos memoriais mais sagrados e desencadear uma onda de crimes violentos em nossas cidades”. Ele fulminou contra um novo fascismo de extrema-esquerda que censuraria, baniria a lista negra, perseguiria e puniria qualquer um que se recusasse a falar sua língua, realizar seus rituais, recitar seus mantras e seguir seus mandamentos. O Sr. Trump levantou o espectro de uma revolução cultural de

esquerda cujo objetivo seria derrubar a revolução americana e derrubar todas as estátuas símbolos e memórias de nosso patrimônio nacional. O presidente disse a seus ouvintes que, contra todas as leis da sociedade e da natureza, as crianças americanas estavam sendo ensinadas nas escolas a odiarem seu próprio país.

Em uma prévia a conferência presidencial que continuaria até o outono, Trump declarou, finalmente, que toda visão radical da história americana é uma teia de mentiras. Toda a perspectiva seria removida, toda virtude obscurecida, todo motivo distorcido, cada fato seria distorcido e toda falha seria ampliada, até que a história fosse expurgada e o registro desfigurado além de todo reconhecimento. Nosso povo, declarou Trump, tem uma grande memória. Em nenhum lugar de seu discurso, o Sr. Trump notou o fato de que dois dos presidentes americanos, cujas imagens foram esculpidas no granito das colinas negras atrás dele, terem sido proprietários de outros seres humanos.

Observe o registro retórico muito diferente do discurso de Trump, em Rushmore. A prosa é mais quente e trabalhada para elevar a temperatura emocional de seu público. O movimento que ele usa no discurso de 4 de julho pode incluir pessoas que não têm ideia do porquê estão fazendo isto, mas isso não as torna menos uma ameaça à nação. Poucos dias depois do discurso de Rushmore, Trump gravou uma entrevista com o jornalista Chris Wallace, no canal Fox News de Rupert Murdoch, que vou ler um pouco dele.

Chris Wallace: nossos filhos são ensinados a odiar na escola, para odiar nosso país. Como você vê isso?

Donald Trump: Eu só olho para isso. Olho para a escola, assisto, leio. Olha essas coisas. Agora eles querem mudar o ano de 1492, quando Colombo descobriu a América. Sabe, nós crescemos com isso. Foi o que aprendemos. Agora eles querem torná-lo o projeto de 1619¹⁶. De onde veio isso? O que isso representa? Eu nem sei.

Chris Wallace: Escravidão.

Donald Trump: É o que eles estão dizendo. Que eles nem sabem. Eles só querem fazer uma mudança e cancelar a cultura. Eu odeio o termo, mas eu realmente uso.

Chris Wallace: Mas eles estão ensinando as pessoas a odiarem a América?

Donald Trump: A cancela a cultura. Bem, eu acho que sim. Sim, acho que sim. Olhe para os professores, veja o que está acontecendo nas faculdades.

¹⁶ [N.T.] Donald Trump faz referência ao ano em que, no Porto de Virgínia, chegaram negros escravizados. Para contar a história de como a escravização norte americana moldou as instituições políticas, econômicas e sociais do país, a jornalista Nikole Hannah-Jones publicou em agosto de 2019, no New York Times Magazine, o Projeto 1619. Nesse projeto, o jornalista diz que 1619 seria a data que marca o momento verdadeiro de fundação dos Estados Unidos. O projeto está disponível em: <https://pulitzercenter.org/lesson-plan-grouping/1619-project-curriculum> (The New York Times Magazine, [s.d.]).

Se um conservador vai para uma faculdade e olha, temos tantos quanto eles. Desculpe-me, acho, que até onde sei, estou sentado na Casa Branca e o escritório oval está bem atrás de mim. Temos tantos como eles.

Chris Wallace: Quem são eles?

Trump: A esquerda radical liberal e eu não estou falando tudo. Eu acho liberal, posso te dizer, eu gosto de muita gente liberal. Eu gosto muito de governadores e senadores liberais, mas temos uma ideologia destrutiva de esquerda radical e isso está sendo ensinado em nossas escolas e não agimos assim. Você fica surpreso ao ouvir isso. Há livros escritos sobre isso e não podemos deixar isso continuar. Não podemos deixar que eles mudem o verdadeiro significado do que somos e é isso que eles estão tentando fazer, e eu não quero que isso aconteça. Não no meu relógio. Isso não vai acontecer no meu tempo.

Quando o presidente Donald Trump fez seu discurso em Rushmore, o termo Teoria Crítica Racial ainda não havia entrado em nenhum documento oficial. Mas, na época da entrevista com Chris Wallace, alguém havia claramente chamado a atenção de Trump para o Projeto de 1619, uma iniciativa massiva de um ano do New York Times. Sob a direção editorial da jornalista Nicole Hannah Jones, o Projeto de 1619 se propôs, em suas próprias palavras, “a reformular a história do país, colocando as consequências da escravidão e as contribuições dos negros americanos no centro da narrativa nacional da nação”. Embora Trump pronuncie o nome do Projeto de 1619, não está claro do diálogo com Wallace se ele tem a menor noção do que é real do New York Times e do que são notícias falsas. O que ele sabe, primeiro, é que tem algo a ver com a mudança em particular e, segundo, que a mudança que eles querem nos deixaria alcançar o “verdadeiro significado do que somos”.

O desempenho aberto na gestão de Trump, particularmente o implacável confronto de nós contra eles, é uma janela para o uso político da ambiguidade racial. De fato, podemos ir além e Stuart Hall vai nos ajudar aqui. Na obra *The Fateful Triangle: Race, Ethnicity¹⁷, Nation*, de 1994, Hall palestra em Harvard sobre raça, etnia e nação e argumenta que raça é um discurso. Colocando o ponto de outra forma social, histórica e política, ele escreve que raça opera como uma linguagem que não é completa, porque raça é uma figura que produz significados. Fica em segundo lugar, porque os discursos raciais constituem um dos grandes sistemas classificatórios da diferença cultural: os sentidos que a raça produz são

¹⁷ [N.T.] *The Fateful Triangle* (Hall, 2017b) faz parte de uma série de publicações da Universidade de Harvard baseadas em palestras (*lectures*) conferidas por diferentes especialistas de diversas áreas do conhecimento sobre temas que foram estudados por W.E.B. Du Bois, sociólogo estadunidense, historiador e ativista pelos direitos civis.

sempre postos em prática, inscritos nas palavras de Hall, em projetos e práticas que envolvem relações de poder.

Então, a partir dos insights de Hall, ofereço três pontos sobre o discurso racial que opera na, e através, da presidência simbólica de Donald Trump. Christopher Ruffo, a quem Trump deve seu conhecimento sobre o que é a Teoria Crítica Racial, acusou em uma entrevista que “a Teoria Crítica Racial se tornou, em essência, a ideologia padrão da burocracia federal e agora está sendo armada contra o povo americano”. Agora, por que isso acontece? Bem, acho que tem relação com a crise da alfabetização americana e a ausência de alfabetização racial nos Estados Unidos. Mas o ponto que quero dizer é que o privilégio racializado de Trump de não ser alfabetizado racialmente. É uma rede densamente chapeada que manipula o conhecimento, e o conhecimento de Trump. E o analfabetismo racial, que é uma espécie de pano de fundo da presidência simbólica de Trump e para o qual, francamente, acho que podemos apontá-lo como um exemplo, aparece mais salientemente na pura energia e esforço do governo Trump em humilhar e, literalmente, desacreditar dos apelos da população negra no debate nacional nos Estados Unidos quando falava sobre a escravidão e suas consequências. E digo isso, se não o disse antes, tendo plenamente em mente que não contém em nenhum dos outros documentos, mas a Ordem Executiva contém uma dupla proibição de raça e sexo imposta pelo Poder Executivo.

A Ordem Executiva, os tuítes, os discursos, os memorandos e outros textos e imagens utilizados nas manifestações presidenciais, devem ser lidos a partir de Michael apenas no conhecido termo de Howard Weining, um projeto racial que mobiliza a força do poder do Governo Federal para expurgar o Estado dos EUA de qualquer foro para a prática de linguagem racial crítica e alfabetização. Particularmente, se de alguma forma perturba a narrativa neutra e cega à raça de um povo, tem em um único destino.

Estamos longe, por exemplo, da narrativa histórica que me foi ensinada na faculdade e que inúmeras gerações foram ensinadas antes de mim, que contava a história da América como uma história de conflito dentro do consenso. Esta é uma história puramente conflituosa. Em Trump, a linguagem da raça é uma arma política. Então, quando ele realmente começa a pronunciar as palavras “Teoria Crítica Racial”, em setembro, os outros textos de que tenho falado estabeleceram uma espécie de fuga modal em movimento, que permite que as palavras “Teoria Crítica Racial” sejam ou signifiquem qualquer coisa, a depender de seus termos de engajamento. E como a CRT não pode ser ou significar todas as coisas que o presidente acusa de ser, não precisa ser ou significar nada. A questão é se, à força de dizer repetidamente de maneira a reforçar os traços de sua criação, Trump usa

o discurso racial para jogar uma espécie de jogo de palavras, no qual a Teoria Crítica Racial passa a significar o que ele quiser que signifique, ou simplesmente não signifique nada.

Meu próximo e último conjunto de textos, que na verdade é uma combinação de texto e imagens, deixa este meu argumento claro¹⁸. Estas são observações que Trump fez após a Convenção política Republicana das primárias de Nevada, em 2016, momento em que ele declarou seu amor pelos mal-educados. N próximo *slide* uma imagem de texto que tirei da conta do *Twitter* do Sr. Trump. Ele ordena o expurgo da Teoria Crítica Racial das agências federais. “Esta é uma doença que não pode continuar. Por favor, denuncie qualquer avistamento para que possamos extinguir rapidamente!”. De acordo com o presidente Trump, o escritório de gestão e orçamento da Casa Branca se moverá para identificar e eliminar qualquer vestígio da Teoria Crítica Racial no Governo Federal. Então, eu quero dizer algumas coisas. Oficialmente, se analisarmos todos juntos a armação de Trump para o analfabetismo racial dos Estados Unidos e a prática disso no contexto de sua presidência simbólica, existem dois componentes: 1) é uma espécie de analfabetização tática; 2) e o outro é um tipo de combate a uma alfabetização que eles não conhecem. Nessa perspectiva, o único valor da Teoria Crítica Racial não é o seu significado, e sim o fato de torná-la um arsenal e o seu mau uso. É deturpação - usando uma palavra que citei anteriormente ao ler a Ordem Executiva.

Na leitura pedagógica de Trump que venho oferecendo aqui, o analfabetismo se constitui do fato de não só o povo americano não sabe o que é a raça, mas também de o povo americano não sabe ler: 50 dos adultos americanos não conseguem ler um livro escrito ao nível do oitavo ano; que todos os anos, um a cada seis jovens adultos americanos nos Estados Unidos abandonou o ensino médio; que 43% dos adultos que leem abaixo do nível do quinto ano, vivem na pobreza; que 70% dos adultos que recebem assistência social têm baixos níveis de educação; que 32 milhões de adultos nos EUA não sabem ler ou escrever acima de um nível de terceiro ano.

Essa articulação, para usar outro termo de Stuart Hall, de alfabetização básica ou funcional, de um lado, e alfabetização racial, de outro, é o espaço dentro do qual Trump pode criar, não apenas confusão e incoerência, mas um caos significativo em torno da questão do trabalho. Então, o que os ataques à Teoria Crítica Racial, mesmo que sem nome, ao Projeto de 1619 e à proibição de uso dos conceitos divisionistas tornam evidente é o trabalho específico que a raça em conjunto com

¹⁸ [N.T.] Para acompanhar a explicação do professor Kendall Thomas, é interessante acompanhar no vídeo as imagens que ele compartilha durante a palestra.

a alfabetização racial e com o analfabetismo funcional básico fizeram por Trump ao longo de sua carreira. E aqui eu poderia voltar à 1989, no anúncio de página inteira que ele publicou no *New York Times*, depois de uma mulher ter sido agredida por um grupo de adolescentes negros. Todos eles moravam a seis quadras de onde estou falando com vocês, e todos foram presos. Alguns deles foram enviados para a prisão, sendo que nenhum deles foi realmente responsável pela agressão sexual. A ignorância, se é que posso usar esse termo como sinônimo de analfabetismo, está no centro da implantação da raça por Trump, desde a indignação durante os anos Obama até o discurso deste verão. A manipulação do analfabetismo racial tem sido uma chave tática na maneira como Trump imagina e exorta os americanos a se imaginarem.

Então, porque devemos nos preocupar com a política de palavra em que Trump se envolve? Devemos nos preocupar, porque o armamento do Governo Trump e a deturpação da Teoria Crítica Racial parecem ter tirado uma página da cartilha de jogos de seus equivalentes de direita na Europa e na América do Sul. Os movimentos nesses países usam algo a que chamam de Teoria de Gênero ou Ideologia de Gênero para atacar os movimentos sociais que buscam justiça democrática para mulheres, pessoas negras, migrantes e outros na Europa e na América do Sul.

No livro *Queer Theory: The French Response*, o estudioso francês Bruno Perreau¹⁹ relata as controvérsias políticas que acompanharam a lei do casamento ao estender na França o casamento civil a gays e lésbicas. Uma coalizão de políticos, intelectuais, instituições e figuras religiosas e outras organizações da sociedade civil mobilizaram-se, não apenas para se opor à reforma governamental da lei do casamento francesa, mas também para atacar aquilo a que o movimento contra o casamento entre pessoas do mesmo sexo chamou de Teoria de Gênero. Ora, o interessante sobre a Teoria de Gênero, na perspectiva de Bruno Perreau, é que se trata, na verdade, de uma fantasia política criada pelo próprio movimento. A visão da Teoria de Gênero na qual os opositores franceses do casamento igualitário estavam obsessivamente focados, por exemplo, não existia antes de sua enunciação e implantação no debate de políticas públicas. Uma vez que foi constituída para servir a ambos como uma arma política, a Teoria de Gênero tornou-se um dispositivo político e um campo de batalha na legislação e na cultura francesa sobre o casamento para todos. A lição que o professor Perreau tira do

¹⁹ [N.T.] Bruno Perreau é especialista em teoria crítica, política e literatura e cultura francesa contemporânea. É Professor de Estudos Franceses, no *Massachusetts Institute of Technology* e é docente associado do Centro de Estudos Europeus de Harvard.

exemplo francês é que os discursos de citação não existem antes da política pública, assim como não são o resultado dela. Eles são como parasitas.

Quero sugerir que o mesmo pode ser dito sobre a Teoria Crítica Racial e a guerra de Trump contra essa fantasia política que ele construiu da Teoria Crítica Racial. Eu poderia, na época se me fosse permitido, analisar cada uma das nove ou dez subcláusulas da seção de definição da Ordem Executiva e contestar a caracterização que alguns fizeram de que cada uma delas como um princípio da Teoria Crítica Racial. Eu começaria, por exemplo, com a utilização do termo inerente como arma, o que é particularmente irrelevante dado o que venho dizendo sobre o fato de a Teoria Crítica Racial, como apontam os movimentos sociais antirracistas associados ao abolicionismo, ser uma visão e uma prática intelectualmente enraizada de forma rigorosa na atenção cuidadosa à história. O que quero dizer agora é que a Teoria Crítica Racial é uma teoria e prática do letramento racial crítico, que visa escavar e aprender com o conhecimento subjugado, segundo expressão de Michel Foucault, daqueles que foram deixados de fora da balança da justiça e excluídos da plena participação no direito, na política, na cultura e na história dos Estados Unidos.

O pretendo agora é conectar a afirmação que fiz sobre a Teoria Crítica Racial enquanto uma teoria e prática do letramento racial crítico com a história nos Estados Unidos de algo que chamo de educação para a abolição, sobre a qual o grande historiador W.E.B. Du Bois escreve em sua magistral história *Reconstrução negra na América*. Nesse livro, Du Bois observa “que a massa dos escravos não poderia ter educação. As leis sobre esse ponto eram explícitas e severas”. Du Bois antecipa aqui uma sentença semelhante à da decisão de 1954 da Suprema Corte dos EUA, *Brown versus The Board of Education*, na qual o juiz Earl Warren, escrevendo para a Corte sobre o caso envolvendo uma contestação do espaço racial legalmente imposto em uma escola pública, também observa que havia leis contra ensinar escravos a ler e escrever.

O que Du Bois esquece de dizer é que essas leis eram leis criminais que impunham sanções penais. A criminalização e punição criminal do ato de aprender enquanto negro, por exemplo, esteve por trás na origem da promulgação do código revisado da Virgínia, de 1819 -estatuto que antecipou a adoção, na década de 1830, de leis semelhantes em quase todos os outros estados escravistas, após a revolta de Nat Turner de 1831. Essa lei proibia “todas as reuniões ou ajuntamento de escravos, negros livres ou mulatos que se misturassem ou se associassem a tais escravos”. Mesmo que pudessem ser seus maridos, esposas, filhos, irmãos, irmãs. A mistura e associação com escravizados em qualquer casa de reunião ou casas durante à noite ou em qualquer escola para ensiná-los a ler ou escrever, de dia ou de noite,

sob qualquer pretexto, a lei impunha uma punição de castigo corporal de até 20 chibatadas. Assim, nos Estados Unidos, o regime de escravatura infantil era um regime, a que me referi anteriormente de analfabetismo compulsório, que usava a criminalização e as sanções criminais para proibir e punir a educação de afro-americanos escravizados.

A pré-história da criminalização e da governação através do crime, para usar a expressão de Jonathan Simon desse uso do direito penal durante a escravatura, continuaria após a guerra civil, após a emancipação e até o resto do século XIX. E é ainda mais notável quando se considera que os Estados Unidos são, aparentemente, o único país do mundo que é conhecido por ter proibido e punido a alfabetização de escravizados. O pai do meu avô era filho de escravos. A meu ver, as sanções penais impostas antes da guerra às tentativas de alfabetização de pessoas escravizadas, bem como a história que se conta sobre as ligações entre o recurso ao direito penal, antes e depois da guerra, como uma ferramenta para a continuação da escravidão por outros meios, tem sido uma das mais preciosas pepitas de conhecimento que o movimento abolicionista - de que falei no início de minha palestra - nos escavou. Isso porque, nos diz que há essas continuidades entre o analfabetismo racial compulsório no período escravagista, o analfabetismo racial obrigatório sob a segregação de *Jim Crow* e o analfabetismo obrigatório nas escolas públicas de todos os Estados Unidos, por exemplo, aqui em Nova York, que é o sistema de escolas públicas mais segregado racialmente nos Estados Unidos.

Os negros sempre perceberam, como escreveu o grande abolicionista Frederick Douglass em *My bondage and my freedom*, que educação e escravatura eram incompatíveis entre si. Os negros americanos compreenderam no período da reconstrução, assim como o fazem hoje, que a educação não era apenas um baluarte contra as predações da escravidão, mas uma condição prévia da propriedade e uma prática de liberdade. Os negros americanos, Du Bois escreveu na *Reconstrução negra Americana*, foram consumidos pelo desejo de escolas. Eles viram claramente que a fundação da escola pública poderia ser um laboratório cívico para aquilo que Du Bois chama de uma “experiência de democracia” não apenas para eles, mas para os brancos pobres a quem também foram negados os rudimentos da educação. Como escreve Du Bois, no Sul, o primeiro grande movimento de massas pela educação pública, em detrimento do Estado, veio dos negros. E conclui numa frase maravilhosa “a educação pública para todos, a custos públicos, foi, no Sul, uma ideia negra”. Em certo sentido, então, a reconstrução culturalmente negra e a campanha pela educação pública em massa, na qual os

afro-americanos foram a vanguarda, marcam os primórdios da modernidade política africana como uma possibilidade vivida, se não uma realidade.

O frenesi afro-americano pela escola levou a um esforço organizado pela educação nos 10 anos, entre 1861 e 1871, que Du Bois argumenta ter sido “uma das ocorrências mais maravilhosas do mundo moderno, quase sem paralelo na história da civilização”. O movimento iniciado foi irresistível. Implementou a escola comum gratuita em uma parte da nação e em uma parte do mundo onde ela nunca havia sido conhecida e nunca havia sido reconhecida. E o fizeram sabendo que as comunidades brancas do Sul, nas quais buscavam criar uma cultura de alfabetização negra, eram mais hostis ao estabelecimento de escolas do que à posse de terras.

O letramento racial, cujas bases foram lançadas pela geração da reconstrução, tem sido crucial não apenas para a prática da democracia racial, mas para a formação de um letramento racial crítico. A jurista Carol Lani Guinier definiu o letramento racial como “a capacidade de decifrar a gramática racial duradoura que estrutura hierarquias racializadas e enquadra a narrativa de nossa república”. O letramento racial, cujas bases foram lançadas por esta geração, viria a se tornar, nas décadas seguintes e até hoje, um recurso crítico no projeto afro-americano em curso de escrever uma contra-narrativa de nossa república, que inscrevesse os afro-americanos na narrativa americana.

Para concluir, em 1995, Kimberly Williams Crenshaw, Neil Gotanda, Gary Peller e eu publicamos em nossa coletânea de Teoria Crítica Racial, de 1995, os principais escritos que fundaram o movimento, naquele mesmo ano, em uma reflexão profética sobre racismo e fascismo. Tony Morrison, já falecida, insistia que não poderíamos medir e nem compreender plenamente o significado do racismo contemporâneo sem atender ao seu “gêmeo súcubo, o fascismo”. Para Morrison, o coração do fascismo, aquilo que o torna reconhecível, chama-se sua necessidade de expurgo. Essa frase começa a ganhar grande ressonância com o expurgo da Teoria Crítica Racial. No entanto, como nos lembra o historiador Robert Paxton, à semelhança de outras características do fascismo, esta política purgativa não é a mesma ao longo do tempo e do espaço. Paxton afirma que “cada variante nacional do fascismo extrai sua legitimidade não de alguma escritura ou cartilha universal, mas sim do que considera, ou, pelo menos, pode persuadir”. Seus seguidores acreditam que são “os elementos mais autênticos de sua própria identidade comunitária”. A título de exemplo, Paxton sugere que nos EUA a religião “certamente desempenharia um papel muito maior em um fascismo autêntico” do que na Europa. Na Ordem Executiva que combate os estereótipos de raça e sexo, como nos outros textos que pesquisei, Donald Trump não deixa dúvidas de que,

em sua América, nenhuma fé cívica ou credo de resistência será permitido coexistir além da religião da cegueira da cor. Nenhuma outra alfabetização, certamente nenhuma alfabetização racial crítica, terá acesso ao domínio do Estado.

Coloco a vocês que a promessa de Donald Trump de extinguir a doença dos movimentos antirracistas de hoje e da alfabetização racial crítica, que eles defendem, apresenta um exemplo exclusivamente americano de populismo autoritário. Resta saber até que ponto o projeto político purgativo de Donald Trump apresenta um estudo de caso - para tomar emprestado um título de Jason Stanley - de como o fascismo funciona. Stanley afirma que a direita apresenta “o seu próprio desejo de controlar linhas aceitáveis de investigação, avançando taticamente seu ataque a instituições e indivíduos” que “defendem a razão pública e o debate aberto sob o manto desses mesmos ideais”. Ele está descrevendo uma técnica projetada. Se Stanley estiver certo, o armamento simbólico de Trump contra a alfabetização racial americana para defender a mitologia e a política de identidade branca da república racial cega a cor da pele oferece um exemplo didático do fascismo do antifascismo. Mas não temos medo, basta lembrar o pai do meu avô e o pai e a mãe dele escravos. Enquanto a memória deles continuar e viver, a busca pela Teoria Crítica Racial e os movimentos pela cidadania democrática plena dos afro-americanos e de outras pessoas negras não pode deixar de continuar.

Referências

CARNEIRO. Aparecida Sueli. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. São Paulo: Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Educação da Universidade de São Paulo, 2005.

COMBATING Race and Sex Stereotyping. *The Daily Journal of the United States Government*. Federal Register. Executive Order 13950, 22 set. 2020. Disponível em: <https://www.federalregister.gov/documents/2020/09/28/2020-21534/combating-race-and-sex-stereotyping>. Acesso em 20 jan. 2024.

CRENSHAW, Kimberlé; GOTANDA, Neil; THOMAS, Kendall. *Critical Race Theory: the key writings that formed the movement*. Nova Iorque: New Press, 1996.

DOUGLAS, Frederick. *My bondage and my freedom*. New York: Harper and Brothers, 1856.

DU BOIS, W.E.B. *Black Reconstruction in America, 1860–1880*. New York: The Free Press, 1998.

GEARAN, Anne. How Trump learned to embrace the executive order, which he once called an 'easy way out'. *The Washington Post*, 30 out. 2020. Disponível em: https://www.washingtonpost.com/politics/trump-executive-orders/2020/10/29/c2329162-17bd-11eb-aeec-b93bcc29a01b_story.html. Acesso em 20 jan. 2024.

HALL, Stuart. Blue election, election blues. In SCHWARZ, Bill; RUSTIN, Michael; FEATHERSTONE, David; DAVISON, Sally; HALL, Stuart. *Selected Political Writings: The Great Moving Right Show and Other Essays*. Durham: Duke University Press, 2017a.

HALL, Stuart. *The Fateful Triangle: Race, Ethnicity, Nation*. Cambridge: Harvard University Pressm 2017b.

KENDALL, Thomas. Critical Race Theory, 'Critical Race Theory', and the Weaponization of Racial Illiteracy: A Report from the Front Line. *Oxford Law Faculty, Equality and Diversity Lecture, 2020*, 25 nov. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=keaaU1njeIo>. Acesso em 30 jan. 2024.

PERREAU, Bruno. *Queer Theory: The French Response*. Stanford, Calif.: Stanford University Press, 2016.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. Direitos humanos traduzidos em português. In: *Seminário Internacional Fazendo Gênero*, 11, 2017, Florianópolis. Anais [...]. Florianópolis: Fazendo Gênero, 2017. Disponível: http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499473935_ARQ_UIVO_Texto_completo_MM_FG_ThulaPires.pdf. Acesso em: 10 ago. 2019.

ROBERTS, Dorothy E. Abolition constitutionalism. *Harvard Law Review*, v. 133, n. 1, 2019.

THE NEW YORK TIMES MAGAZINE. *The 1619 Project*. [s.d.]. Disponível em: <https://www.nytimes.com/interactive/2019/08/14/magazine/1619-america-slavery.html>. Acesso em 20 jan. 2024.

Sobre o autor

Kendall Thomas

Professor de Direito na Universidade de Columbia, em Nova York, desde 1984. Dedicou-se ao direito constitucional comparado e aos direitos humanos, cujo ensino e pesquisa concentram-se na Teoria Crítica Racial, na filosofia jurídica, na teoria jurídica feminista e direito e sexualidade. Cofundador e diretor do Center for the Study of Law and Culture da Columbia Law School, onde lidera projetos e programas interdisciplinares que exploram como o direito funciona como uma das formas centrais de criar significado na sociedade. Coeditor da coletânea *Critical Race Theory: The Key Writings that Founded the Movement* (The New Press, 1996) e do livro *What's Left of Theory?* (Routledge Press, 2000).

Sobre a tradutora

Inara Flora Cipriano Firmino

Doutoranda pelo Programa de Pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), na área de concentração em Teoria do Estado e Direito Constitucional, na Linha de Pesquisa Direitos Humanos, Democracia e Ordem Internacional. Pesquisadora do Núcleo de Justiça Racial e Direito da FGV- Direito SP. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Mestre em Ciências (área de concentração: Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito) pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da FDRP/USP, sendo bolsista CAPES.